



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

PORTARIA nº 150/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as Portarias TRE/AM n.º 361/2019 e n.º 569/2019, que instituiu o regime de teletrabalho no TRE-AM, e concedeu a possibilidade de trabalhar remotamente ao servidor Marcos Freitas de Moraes, respectivamente ,

CONSIDERANDO a decisão desta Presidência, no Documento PAD n.º 29.701/2020, constante do Processo Administrativo Digital – PAD nº 1.460/2020,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, pelo período de **23.02.2020 a 23.08.2020**, o prazo estabelecido na Portaria TRE-AM n.º 569/2019 que concedeu o regime de teletrabalho ao servidor MARCOS FREITAS DE MORAES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus/AM, 12 de março de 2020.

(Assinado eletronicamente conf. Lei nº 11.419/2006)
Desembargador **JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES**
Presidente do TRE/AM

